DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 23 de dezembro de 2021 | Ano V | Edição nº 826A | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 2816/2021
(DE 23 DE DEZEMBRO DE 2.021)

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado"

Gino José Torrezan, Prefeito do Município de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção de dito Conselho com vistas ao atendimento das necessidades do Município, bem como a manutenção e fiscalização dos recursos repassados e encaminhados através do Fundo Municipal de Assistência Social;

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Assistência Social, as seguintes pessoas.

I - Como representante do Departamento Municipal de Trabalho e Assistência Social, o Sr. Pérsio Alves Alexandrino;

II - Como representantes do Departamento Municipal de Educação, o Sr. Ricardo Sério Fattore e como suplente a Sra. Andréa Oliveira Mirandola;

III - Como representantes do Departamento Municipal de Saúde, o Sr. Danilo Elias e como suplente a Sra. Vânia Gastaldi Moreira;

IV - Como representantes do Departamento de Administração, o Sr. Rodrigo Vasconcelos Pereira e como suplente a Sra. Andréia Beatriz Aiello;

V - Como representantes de Entidades que prestam assistência a idosos, a Sra. Deize Fernanda Bono Bergamasso e como suplente a Sra. Milene Beatriz Pereira;

VI - Como representantes de Entidades que prestam assistência à pessoas portadoras de deficiência, a Sra. Camila Vannuchi Oliveira e como suplente a Sra. Daniele Jacobucci;

VII - Como representantes de Entidades assistenciais privadas, o Sr. Alexandre Genardi e como suplente a Sra. Elis Regina Salles Damico Fernandes e;

VIII - Como representantes de Entidades que prestam assistência às famílias, a Sra. Luciana Vernaglia e como suplente a Sra. Carmelinda Migliorelli.

Artigo 2º. Conforme disposto no artigo 2º, §6º da Lei Municipal n.º 861, de 23 de abril de 1.977, designa como Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Dourado o Sr. Pérsio Alves Alexandrino.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dourado/SP, 23 de dezembro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 28/2021 - Processo nº 098/2021 - A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, que tem por objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES NAS ÁREAS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTOS, ARRECADAÇÃO/ISS, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SISTEMA DE ENSINO, SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DOCUMENTOS E PROCESSOS, DIARIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICIPAL, SISTEMA COMPILAÇÃO DE LEIS E SUPORTE TÉCNICO EM CONFORMIDADE COM A DISCRIMINAÇÃO CONTIDA NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES. O Edital completo poderá ser retirado em via impressa ao

custo de R$ 5,00 (cinco reais), no setor de compras sito à Rua Dr. Marques Ferreira, 591, centro, na cidade de Dourado/SP, ou baixado gratuitamente através do site www.dourado.sp.gov.br. O recebimento dos envelopes de proposta e documentação e abertura dos mesmos será às 09h00min do dia 11/01/2022 no auditório do Departamento de Educação situado à rua José Bustani n° 600, Jardim Paulista, na cidade de Dourado/SP.

Prefeitura Municipal de Dourado, 22 de dezembro de 2021

UMBERTO SORREGOTTI NETO

Pregoeiro

GINO JOSÉ TORREZAN

Prefeito